INDICAÇÃO Nº 3700/2025

Assunto: Providências das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e Planejamento Urbana para a poda dos galhos e estudo sobre a possibilidade de supressão da árvore localizada em frente ao numeral 180 - Residencial Jardim Flórida - Avenida Presidente Humberto Castelo Branco.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto às Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e Planejamento Urbano para a poda dos galhos e estudo sobre a possibilidade de supressão da árvore localizada em frente ao numeral 180 - Residencial Jardim Flórida - Avenida Presidente Humberto Castelo Branco. Imagens em anexo.

O documento foi endereçado à Secretaria de Infraestrutura e de Meio Ambiente por abarcar serviços de competência mista. A árvore tem gerado transtornos significativos à vizinhança, tanto por riscos de acidentes quanto pela obstrução da passagem de pedestres, especialmente em virtude do afloramento das raízes e danos estruturais visíveis. Ressaltamos que a árvore cresceu e hoje ocupa quase a totalidade da largura da calçada. As raízes destruíram boa parte do entorno de toda calçada, prejudicando a mobilidade e acessibilidade, no quesito segurança. O estudo sobre a possibilidade de supressão da espécie arbórea faz parte do escopo do Meio Ambiente, ao que encaminhamos a presente demanda.

Outra situação, são os galhos, que já se encontram entrelaçados na rede elétrica, situação de risco iminente de acidentes, curtos-circuitos e quedas no fornecimento de energia. A situação tende a se agravar em períodos de chuvas e ventos intensos, exigindo ação imediata para prevenir danos à integridade física de transeuntes, bem como à rede de distribuição. Reforçamos que a realização da poda em redes de alta tensão é de competência exclusiva da concessionária de energia, sendo necessária a atuação da Prefeitura como intermediadora da solicitação formal, conforme orientação da própria concessionária e com fundamento na proteção do interesse público e na preservação da segurança urbana. Por essa razão encaminhamos à Secretaria de Infraestrutura, para análise e providências cabíveis.

Indicação nº 3700/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.
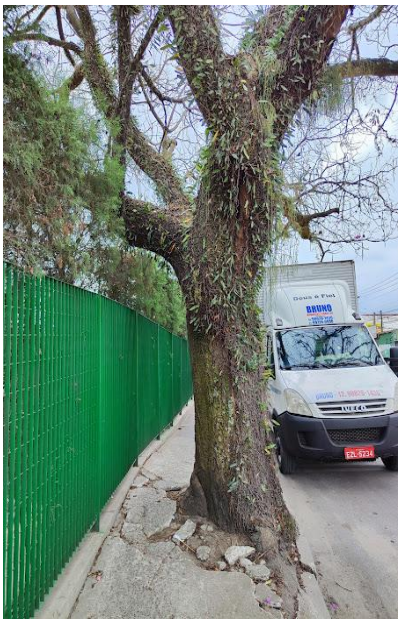
JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário